



Vara Única do Foro da Comarca de Artur Nogueira – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO DE BENS MÓVEIS e de intimação dos executados **ROTTERDAM EMPÓRIO PREMIUM PADARIA E RESTAURANTE LTDA – EPP, GIOVANNA FURLAN RONCAGLIA, JULIA FURLAN RONCAGLIA, VALMIR FERNANDO RONCAGLIA e RAQUEL FURLAN RONCAGLIA**. O **Dr. PAULO HENRIQUE ADUAN CORREA**, MM. Juiz de Direito da Vara Única de Foro de Artur Nogueira - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial – Processo nº **1004374-64.2016.8.26.0363** - em que a **BANCO DO BRASIL S/A** move em face dos referidos executados e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.Lancejudicial.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **08/11/2021 às 00:00hrs**, e terá **encerramento no dia 11/11/2021 às 14h e 40min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **07/12/2021 às 14h e 40min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendidos os bens pelo maior lance ofertado, desde que acima de **50% da avaliação**.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: A praça será conduzida pelos leiloeiros **FELIPE DOMINGOS PERIGO**, JUCESP n 919, leiloeiro, pelo sistema de leilões **LANCE JUDICIAL** www.lancejudicial.com.br – LANCE ALIENAÇÕES VIRTUAIS LTDA. (todos, devidamente habilitados pelo TJ/SP).

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas nos **artigos 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130. *Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único.*

DO LOCAL DO BEM: Avenida Posse de Ressaca, 1331, Ressaca – CEP: 13830-000, Santo Antônio de Posse - SP. Ficou nomeado como fiel depositário o próprio executado, Sr. Valmir Fernando Roncaglia.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem(ns) arrematado(s), e da comissão(ões) de 5% sobre o preço de cada um a título de comissão a LANCEJUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

LANÇE JUDICIAL



desde 2009

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo da demais despesas pelo trabalho da Gestora/Leiloeiro devidamente comprovada, incluindo ainda, honorários devidos a Gestora/ Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente para tal fixação. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levando a praça caso não seja recolhidos os valores, contudo, se assim determinar o M.M. Juízo Comitente.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATACÃO: Somente na hipótese de efetiva arrematação por terceiro(s), fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da transação, a qual será suportada pelo arrematante, o que deverá ser objeto de advertência expressa na divulgação da alienação.

RELAÇÃO DOS BENS:

1) 1 (uma) máquina de preparação de bebidas, fabricante Ranciglio Group S.P.A., modelo Egro Swiss Coffe One Touch Top-Milk, ano 2014/2014, número de série 12003953. **AVALIADO EM: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para set/18;**

2) 1(um) Balcão Seco Caixa, Fabricante Ártico Indústria de Refrigeração Ltda., modelo com 2,49m, com tampo de granito branco Ceará, com portas, ano 2014/2014, número de série 37608/001. **AVALIADO EM: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para set/2018.**

3) 1(uma) Parede divisória, Fabricante Ártico Indústria de Refrigeração Ltda., modelo com 6,70m, ano 2014/2014, número de série 37608/002. **AVALIADO EM: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para set/2018.**

4) 1(um) balcão Seco Apoio, Fabricante Ártico Indústria de Refrigeração Ltda., modelo com 3,40m, com tampo de granito branco Ceará, ano 2014/2014, número de série 37608/003. **AVALIADO EM: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para set/2018.**

5) 1(um) Balcão Seco Lanchonete, Fabricante Ártico Indústria de Refrigeração Ltda., modelo com 9,20m, com tampo de granito branco Ceará, ano 2014/2014, número de série 37606/001. **AVALIADO EM: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para set/2018.**

6) 1 (um) Balcão Seco Embalagem, Fabricante Ártico Indústria de Refrigeração LTDA., modelo com 1,27m, com tampo de granito branco Ceará, ano 2014/2014, número de série 37606/002. **AVALIADO EM: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) para set/18;**

7) 1 (um) Balcão Seco, Fabricante Ártico Indústria de Refrigeração Ltda., modelo com 1,27m, com tampo de granito branco Ceará, com portas, ano 2014/2014, número de série 37608/001. **AVALIADO EM: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) para set/18.**

ÔNUS: Não constam recursos ou causas pendentes de julgamento sobre os bens alienados.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, parágrafo único, do CPC. Nos termos **do Art. 889, § único, do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Artur Nogueira, 24 de agosto de 2021.



Dr. PAULO HENRIQUE ADUAN CORREA
MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro de Artur Nogueira - SP